

EXTRATO DO TA Nº 054/2018 – TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao CF nº 039/2017 com a empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Processo (2017/386461). TA 054/2018.

Objeto: aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO** e **DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

*A importância que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, será acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Portanto, o valor total do contrato passará para **R\$ 31.125,00 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais).***

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

*O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 2 (dois) meses a **partir de 19/06/2018**”.*

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral – OVG

Juliana Cotrim Gonçalves Guio – Representante legal da empresa contratada